



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA SEMPLAF Nº 09, DE 18 DE MAIO DE 2026

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>mural Pm08</i>
Em	<i>18 / 05 / 2026</i>
Número do Serviço	<i>10503</i>
<i>Franqueto</i> Assinatura	

Altera a Portaria SEMPLAF nº 08, de 07 de maio de 2026, que institui o Grupo Técnico de Acompanhamento da Execução de Recursos no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, do Município de Conceição da Barra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 3º da Portaria SEMPLAF nº 08, de 07 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Grupo Técnico será composto pelos seguintes servidores:

- I – Murilo Souza Franquelim;
- II – Leandro Pestana;
- III – Thiessa dos Santos Ferreira;
- IV – Mário Luiz da Silva Junior.

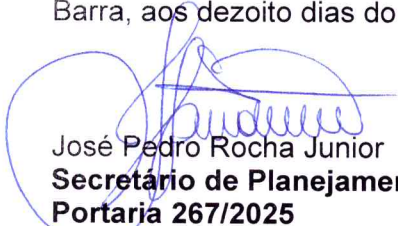
Parágrafo único. “A coordenação dos trabalhos ficará sob responsabilidade do servidor Murilo Franquelim.”

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEMPLAF nº 08, de 07 de maio de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, do Município de Conceição da Barra, aos dezoito dias do mês de maio de 2026.

  
José Pedro Rocha Junior  
**Secretário de Planejamento e Finanças**  
Portaria 267/2025